

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2008**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANELINHA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e com base no que dispõe a Lei Municipal nº. 2.081 de 30 de maio de 2005, torna público, pelo presente Edital as normas para realização do processo seletivo simplificado para admissão de profissionais em caráter temporário.

1. DAS VAGAS E REMUNERAÇÕES

CÓDIGO/CARGO/ATIVIDADE	Quant	Local	Carga horária	Remun. Mensal
90 - MÉDICO COMUNITÁRIO - SF	01	Saúde e Promoção Social	40h	R\$ 4.574,46
91 - ENFERMEIRO COMUNITÁRIO - SF	02	Saúde e Promoção Social	40h	R\$ 1.577,40
95 - AGENTE COMUNITARIO SAUDE- ACS	02	Saúde e Promoção Social	40h	R\$ 436,41

### 2. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Canelinha, a partir de **19 de Agosto de 2008**, encerrando em **28 de Agosto de 2008**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

#### 3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

A prova será realizada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura de Canelinha, no dia 03 de Setembro de 2008, as 18:00 horas.

# 4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A inscrição far-se-á mediante:
  - a) Preenchimento da ficha de inscrição;
- 4.2. Apresentar a seguinte documentação para conferência quando de sua inscrição:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor
  - d) Comprovante da última votação;
  - e) Certificado de quitação do serviço militar (masculino);
  - f) Certificado do Curso de Graduação para os cargos de nível superior;
  - g) Certificado do ensino médio ou fundamental de acordo com o cargo;
  - h) Comprovante de residência.
- 4.3. Para a prova o candidato deverá apresentar:
  - a) Ficha de inscrição.
  - b) Documento de identidade.

#### 5. DAS PROVAS

#### 5.1. A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

**5.1.1.** A Prova escrita terá a duração de até 2:30 horas. (duas horas e trinta minutos).



Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

- **5.1.2.** Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- **5.1.3.** O Gabarito das provas será publicado até às 09:00 horas do dia útil posterior à realização do Concurso.
- **5.1.4.** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- **5.1.5.** O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição ou outro documento com foto.
- **5.1.6**. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- **5.1.7.** No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo "walk-man" ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.
- **5.1.8**. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- **5.1.9.** Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- **5.1.10**. O candidato deverá preencher a Prova cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- **5.1.11.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Prova por erro do candidato.
- **5.1.12**. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
- **5.1.13.** O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará a sua prova dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.
- **5.1.14.** Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso.
- **5.1.15**. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;



Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

- b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos:
  - c) Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- d) Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
  - e) Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
  - f) Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
- 5.2. O Processo Seletivo constará somente de Provas Escritas.
- **5.2.1.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o mais idoso.
- **5.2.2.** As provas escritas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,333 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:
  - a) Língua Portuguesa 10 questões;
  - b) Conhecimentos Gerais 05 questões;
  - c) Conhecimentos Específicos da Profissão 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II- partes integrantes deste Edital.

#### 6. REQUISITOS

Para se inscrever neste Processo Seletivo o candidato deverá comprovar documentalmente as condições e requisitos abaixo descriminados:

- 6.1. Médico Comunitário SF:
  - a) Ser brasileiro;
  - b) Ter idade mínima de 18 anos;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
  - d) Estar legalmente habilitado para o exercício das ações pertinentes à função;
  - e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
  - f) Ter registro no conselho regional da categoria:
- 6.2. Enfermeiro Comunitário SF:
  - a) Ser brasileiro:
  - b) Ter idade mínima de 18 anos;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
  - d) Estar legalmente habilitado para o exercício das ações pertinentes à função;
  - e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
  - f) Ter registro no conselho regional da categoria;
- 6.3. Agente Comunitário de Saúde ACS:
  - a) Ser brasileiro;
  - b) Ter idade mínima de 18 anos;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;



Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

- d) Alfabetizado;
- e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
- f) Residir na localidade em que pretende trabalhar, sendo que as microáreas são as seguintes:

NOME DA LOCALIDADE	VAGAS
<b>Cód. 1 -</b> Moura/Gavião – Microárea 04: Da Assembléia de Deus do bairro Mademelo, Cuba até Fazenda Vitória (Fazenda de arroz na estrada de São João Batista)	01
<b>Cód. 2 -</b> Papagaios – Microárea 02: Desde a casa da Iria Amaral Souza, passando pelo Posto de Saúde dos Papagaios até o final do Tubari; incluindo rua da "antiga" Usina de Leite.	

### 7. HORÁRIO E LOCAL DO SERVIÇO

Conforme quadro no item 1. A carga horária é expressa em horas semanais. O local e o horário podem ser alterados por conveniência da Administração.

#### 8. PRAZO

Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

### 9. REMUNERAÇÃO MENSAL

Conforme quadro no item 1. mais adicional de insalubridade de 20%, sobre o salário mínimo, para as funções que se fizerem necessários.

# 10. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os habilitados e classificados no processo seletivo simplificado serão admitidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, através de contrato por prazo determinado.

# 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A lista de classificação será divulgada no Mural da Prefeitura Municipal de Canelinha, a partir de 05 de setembro de 2008.
- 11.2. A contar da divulgação de classificação os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para ingressar com o pedido de revisão da classificação.
- 11.3. No caso de convocação o candidato classificado terá 48 horas, a contar da homologação do resultado, para aceitação do contrato.
- 11.4. Este processo seletivo terá validade pelo prazo de seis meses a contar da data de homologação.
- 11.5. O candidato classificado poderá não ser chamado, e a Prefeitura não tem qualquer obrigação de convocar os classificados, o que dependerá da conveniência da Administração.

Canelinha, 18 de Agosto de 2008.

ELOIR JOÃO REIS
Prefeito do Município
ANEXO I



Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

#### Conteúdos Programáticos para as Provas (Comuns a todos os Emprego Públicos)

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município).  Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.
	das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

# **ANEXO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

NOME DO EMPREGO PÚBLICO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Enfermeiro	<ul> <li>Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;</li> <li>Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal</li> <li>Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios</li> <li>Saúde Pública e saneamento básico</li> <li>Conhecimentos sobre:         <ul> <li>Hipercalcemia</li> <li>Cianosose</li> </ul> </li> <li>Tuberculose pulmonar e seu tratamento</li> </ul>



Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

canelinha 88230-	000 - CANELINHA - SANTA CATARINA nelinha.sc.gov.br
	Pneumonias Varises esofago – gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite - Causas de mortalidade infantil - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiraatórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertençao arterial, - Assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, ) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação – doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: - Pressão arterial – Temperatura; - Acomodação de pacientes ao leito - Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios Verificação de trabalho de parto - Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e - prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm3 - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa - científica - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem
Médico Clínico Geral	<ul> <li>Médico Clinico Geral /SUS         <ul> <li>Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas</li> <li>Exames de Rotina</li> <li>Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a: Parada circulatória, Blastomicose Sul americana EBV (EPSTEIN – BARR – VÍRUS)</li></ul></li></ul>

Ulcera péptica



Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

_				
v	ara	CIT	$\sim$	Δ,

- Hormônios suas funções, órgãos produtores, forma sintética recomendação
- Uso de anestésicos
- Noções sobre prevenção e controle de zoonoses
- Esquema e vacinação
- Hipertensão arterial sistêmica,
- insuficiência cardíaca,
- doença valvular cardíaca,
- diabetes mellitus,
- hipotireoidismo,
- hipertireoidismo,
- lúpus eritematoso sistêmico,
- dermatofitoses,
- prevenção do câncer,
- pneumonia comunitária,
- doença pulmonar obstrutiva crônica,
- asma
- insuficiência renal crônica.
- litíase renal .
- Constituição Federal na parte relacionada ao SUS
- NOR 96
- Estratégia da Saúda da Família PSF e PACS
- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico
- NOAS 01/2001
- Normas Operacionais da Assistência a Saúde
- História da Saúde no Brasil

# Agente Comunitário de Saúde

- Generalidades e conceitos fundamentais;
- Noções de biossegurança
- Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial
- Noções elementares referente a assistência à saúde da mulher, (prénatal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar.)
- Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente
- Noções elementares referente a Saneamento Básico.
- Sistema a único de Saúde SUS princípios e diretrizes
- Noções elementares r eferente ao processo saúde e doença.
- Equipe de saúde.
- Programa de Saúde da Família estratégia de reorientação do modelo assistencial – Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização, ).
- Programa de Agente Comunitário de Saúde
- Atribuições do Agente Comunitário de Saúde
- Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção
- Visita Domiciliar (características e objetivos).



Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

-	SIAB – Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica – Fichas
	A, B, C, D, SSA2, PMA2.

- O Cadastramento das Famílias e o Acompanhamento a Gestante, Hipertenso, Diabético.
- Noções referente à Doenças de Notificação Compulsória.
- Noções elementares referente o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase.
- Noções elementares referente à Saúde Bucal.